

Acta da reunião extraordinária de 15 de Outubro de 1970

Fos quinze dias d' mes de Outubro
de mil e novecentos e vinte nsta vila de Ol-
velho de Azemeis, e no edificio dos Lacos do
Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal
sub - presidente da Excedentaria, Dr.º
Doutor Artur Lemos Barbosa - com pre-
sença dos Excedentários, Dr.º Doutor Sec-
undo Vaz dos Reis, Dr.º Alvaro - Vereiro Lacos
e Dr.º António de Oliveira Antunes; Foi-lhe con-
duzido a saber, como se levi d' l'fr Costa, Chiff-
onaria, pedidos abertos a several juros
desconhecidos e portuguesa - filha do Exce-
dentário Dr.º Oliveira de AZEMEIS
e acto de recado anterior, tomado conhecimento

o repinte Balanceete

recomendar que se proceda de acuerdo con lo establecido en la legislación vigente y en el Código deontológico de la profesión.

estata erada, c. -cavado certam.
Cochediente A Círcos tiveram
 conhecimento do ofício número quatro mil oito-
 centos e quinze, de doze de concerto, de Director
 do Distrito Escolar de Aveiro, informando ter
 sido aprovada a ampliação da sua posse
 para outras idas de nícto escolar de Aveiro. Ofício
 reúne numero de dezembro de concerto, de justa
 de Freguesia de São João Baptista, segundo que,
 em face do desenvolvimento industrial e econo-
 mico daquela Freguesia, se eram necessários
 um caminhão de oitenta e cinco cv e um
 va-freteiro, o que entende por um utente ter havido
 de recorrer - Oliveira de Azeméis, ofício numero
 no rete mil quinhentos e cinquenta e cinco, de co-
 ncorde de concerto do Director das Coacções e
 Encargos de Centro informando ter sido aprovado
 o "apêndice" do edifício encarregos de Cesário, ofício
 numero trés mil dezetus e vinte e quatro de
 res de concerto, do Comissário Central Administrati-
 vo de Bens da Combustões, agradecendo o
 anhido anual de rei mil escudos e salvo que
 deste concelho. Ofício numero um, de trés de
 concerto, de Juizado de Freguesia de Oliveira, fe-
 dido em 10 de dezembro - um príncipe pre-
 viu que não fosse concerto, e "realizar os pri-
 ximos caminhos desputados", o que a Câmara vez
 deferiu por não ser legítimo, promulgou ofício
 numero mil e quarenta e seis, de vinte e
 quatro de fevereiro último, à freguesia de São João
 Baptista, transmindo o agradecimento da sua Sane-
 lência e Graça de Portugal da República pelas atenções
 recebidas quando de sua passagem pelo concelho,
 consta de vinte e dois de fevereiro último da ofi-
 cial do Vito do jornal "O Povo", de Oliveira de Azeméis

pedindo, para efeitos de publicação em número especial pelo Notel, para Exceletrairas Leitura Presidente, encerra uma pequena mensagem da Lavoura que faz parte dos princípios realizados por vários deputados e um redactor do jornal para funcionários da Câmara e deputados. Finalmente, a Câmara tomou conhecimento da sua circular do Subsecretário da Exceletrairas o Ministro do Interior, transmite sua circular número catorze, dirigida ao Ministro da Cidade de Lisboa ultimamente, de forma Civil de Aviso, Dr Teor responde: "Locais aí convocadas Reuniões deliberativas sobre a determinação das regras e prazos das provocações - número catorze do artigo cincuenta e oito do Código Administrativo. O uso desta competência legal deve ser prudente para que os deliberações tomadas pelas pessoas recebam a aceitação e o respeito dos municípios e concelhos, é o respeito público, ao direito de fixar deliberadamente um facto ou uma jurisprudência. Não é agradável conceder a preferência a nome dos governantes, cujas minorias não raras, a suas e prazos públicos, e muito menos o deputado que tem qualquer faculdade de autoridade sobre os municípios, nomeadamente o respectivo governador civil e o Ministro do Interior que determina o chefe do Administração Civil, para outros fins que não propriamente para os objectos de honrarias ou de justiça. Se os grandes figuras da política nacional o chefe de Estado e o Chefe de governo têm as autoridades indicativas, seu carácter público, mas em relação a elas também não devem ser tomadas quaisquer deliberações nem que privadamente possam ocorrer o Ministro do Interior. A alto deprende de que se revertem as suas prazos impõe prazos determinados realizados de júris privados. Cer-

15. OUT. 1970

to de pre-Vossa Exceléncia compreender - mes-
ridas de intervir para não criar a delicada
situação de fato causado e sempre com-
prometedor, embora pretendendo os melhores
interesses, não recomendando com o maior
interesse o uso de tempo para a realização destas
circulars, pedindo-lhe que transmíta aos
seus Presidentes das Comunidades Municipais.
O seu desejado é prestar cada vez mais
o serviço de funcão pública -- autoridades
das Comunidades Municipais, para a realização
deste seu objectivo e grandeza, e espero con-
fiadamente, - compreensão de todos e verea-
dores".

Requerimentos

Dados, im-
diatamente favorável do Serviço Técnico, os
de: Filho de São Félix, de Lourenço, de Al-
meida, que constem um pedido de licitação
com dois fornecedores, tendo o primeiro - su-
perfície de monte - cinco metros quadrados -
e segundo cento e dez metros e respeito operado
discretamente pelo preço de cento e vinte dias.
Filho de São José, de Belo Horizonte, de Lagoa Santa,
que constem um pedido com um fornecedor com
cento metros e vinte metros quadrados, no preço
de cento e vinte dias, no lugar de Faz. de Barro,
de menor superfície; Adelino José Brum, de
Mangabeira, de Cachoeira, que obteve
de um júri, no preço de quinze dias; Adel-
ino Mendes Soares, de São João, de Cachoeira,
que constem a constância de um pedido com
obrigatoriamente cinco e vinte, no preço
de cento e vinte dias. Agostinho dos Santos, de
Faz. de Cachoeira, de Vila Rica, que constem
no júri com vinte e vito metros quadrados

no pazo de priaz das; Agostinho Ribeiro, de
Vila do Conde, da sua casa, para substituir uns espelhos
de un pridi, un pazo de terra da; Alberto Gomes
fijo, de Lamas, da Cunha, para ampliar
un cunha com catos e outras pedras, un pazo
de terra da; Alfredo da Glória Coimbra, de Lamas
para substituir de pedras, para construir un pridi
com obra de ladrão e pietra, un pazo de res-
tais da; Álvaro Ferreira Gomes, de Carvalho, da
Cunha, para colectar un pridi; dito Al-
varo Ferreira Gomes, de Baixa de Lamas, da Ovelha,
para colectar uns coros de ladrão com os
parmentos, tendo o priuero dito com cento ci-
cavos para matar, trinta decimetros cada, un
pazo de coto e vila da; António Soares da
Oliveira, de Lamas, da Macieira de Feira, fa-
ra substituir a cobertura de seu pridi, un
pazo de terra da; António da Graça Soares
da Cidreira, desta vila, para colectar un pridi
com doi parmentos, o priuero com cento mi-
tens e quarto decimetros o segundo com
cento dezesseis mitens e quarto decimetros
e un muro com catos e outras un pazo de
coto e vila da; António Soares da Vila, repre-
sentado por Joaquim Ribeiro da Lamas, da Ovelha,
para aliviar un pazo un pazo de
terra da; António Lameira da Mata, dos
Salgueiros, da Ovelha, para aliviar un pazo un
pazo de terra da; António Freire Mendes da
Cunha, da Vila de Lamas, para colectar un coberto
com vila, com outras pedras, un pazo de
terra da; António Freire Lameira, da Cunha, da
Ovelha, para colectar un cunha com dito de
António Lameira da Oliveira, da Muires, da Cunha
para construir com obra de carpintaria, carreiro,

15. OUT. 1970

pintura, e trabalhos - que se refere a licenças univas
 vegetais, trigo, um prazo de prazo das; Autó-
 bopes de hercules, de ferreiros, de ferreiros de
 ferreiros, para colectar os univas interinas com
 rite e univas metas, um prazo de prazo das; Autó-
 ui, de liga brancos, de Vila do Bispo, e no Bispo, para
 obter um postal e duas outras, rebaixar a
 univa e colectar os univas com rite metas um
 prazo de trigo das. Autóui de liga ferreiros, de Fer-
 reiros, de liga júnior, para colectar os univas
 com dez metas um prazo de prazo das; Autó-
 ui ferreiros ferreiros de liga, de liga júnior, para
 colectar com obes de caçapé, pintura, os
 trabalhos - que se refere a licenças univas re-
 fere-se a um, um prazo de certo, rite das; An-
 tónio José Jesus Ferreira, de São Pedro, desto lado,
 para colectar os com de liga das Tuna
 com certo, rite metas, grande, da liga
 univas, e um mero com dez metas metas
 e cinquenta dezenas em lugar de São Pedro, da
 liga Tijo de N.º - U.º, um prazo de certo, rite das;
 Autóui de liga ferreiros, de liga das Baixas,
 desto lado, para obes em pao, um prazo de
 arroz das; Autóui de liga ferreiros, de liga júnior,
 de ferreiros, para alterar um alfabete e
 viverem na era, um prazo de prazo das; Ben-
 vindo José de liga, de ferreiros, de liga júnior,
 para colectar os bonitos com univas uni-
 tas juntas, um prazo de certo das; Lourenço
 Lourenço de liga, de Vila do Bispo, da liga Tijo de N.º - U.º
 para colectar os univas divinas interinas com
 rite, univas metas, cinquenta e univas univas
 novadas com dez metas juntas, um prazo de certo
 das; Cláudiu das Batistas, de ferreiros, da U.º,
 para das os estrados, um prazo de prazo das;

llaudis feitos de lida, de madeira, de caca pés,
para substituir um espelho de ferro fundido, no
prazo de sessenta dias; Diamantina Terceiradas
Tavares do Carmo, de Ouro Preto, para elaborar
para o prazo de trinta dias; Domingos da Silva
Azevedo, de São João del-Rei, para construir
uma casa de habitação com um pavimento com
metros quatro vinte e quatro, um prazo de vinte
dias; Regis Ruyas Andrade, de Contagem, de ouro
rei, para construir uma casa de habitação com
um pavimento com cento e quarenta e dois metros
quadrados e janelas com vinte e vinte metros qua-
drados, um prazo de sete e vinte dias; Fernando
Ruyas de Lida, de Mariana, de Ouro Preto, para con-
struir uma muralha interior com vinte e cinco metros
no prazo de trinta dias; Gládio de Oliveira Costa, de
Belo Horizonte, de São João del-Rei, para construir uma casa de
habitação com dois pavimentos, tendo o primeiro
a superfície de Arquivo Municipal
Anexo de Azambuja
e vinte e quatro metros quadrados e dois
decimetros e o primeiro andar vinte e quatro e um
metro e vinte decimetros, um lugre de Vila das
mangas, de São João del-Rei, para construir
um prazo de cento e vinte dias; José da Silveira da
Silva, de Rio de Janeiro, de São João del-Rei, para
elaborar um poço, um prazo de trinta dias; José Pinto
Costa, de São João del-Rei, para fazer um muro e rede in-
terior com cinquenta e vinte metros, um prazo de quinze
dias; Joaquim Ferreira Bonfim, de Vila das
mangas, para elaborar um poço, um prazo de vinte dias.
Joaquim Souza de Costa, de Santa Luzia, de Cachoeira
para elaborar um poço, um prazo de trinta dias; João
Vicente Lourenço de Lida, de Cordeiro, de São João del-Rei, para
elaborar um poço, um prazo de trinta dias; Joaquim
Moura de Lida e Oliveira, de Juiz de Fora, de São João del-Rei, para
construir um prédio com três pavimentos e pri-
meiro com porão metade, vinte e quatro decimetros,

15 OUT 1970

repud com vinta e quatro metros, vinte e cinco metros
 e oitenta com vinta e seis metros e quinze dezo-
 metros. um prazo de um ano; José Andrade de
 Matos Lífar, do Sindicato, de São Bartolomeu de San-
 doras, para obter um prazo, um prazo de quinze
 dias; José Andrade de Matos Lífar, do Sindicato, de São
 Bartolomeu de Sardores, para cobrarem um prazo
 com dois pavimentos, tendo o príncipe a respon-
 sabilidade de coto, das metas e reis decimetros, o
 repud coto, batis, novos metros e vinte e
 seis decimetros em prazo de coto, vinte e
 dias; José António Moreira da Costa, de Santa Luzia, de
 Cucujães, para cobrarem um mês de prazo
 com vinte metros, um lugar d'água, de
 águas férreas, um prazo de trinta dias; José
 Ferreira de Andrade e Moçoide de Cunha, Concelho de
 Costa, das Borreiras, desto n.º, para receberem dia-
 pôr cobrarem um mês de prazo que pos-
 suem em certidão municipal; José Francisco
 Ferreira, de Cunha, de Leca, para cobrarem uma
 jarda com dezente metros e quinta e dois
 decimetros, um lugar de fundo de marca
 férreas, um prazo de vencido dia; João Júnior
 dos Santos, de Leca, de Cucujães, para obter
 um prazo, um prazo de trinta dias; João Moreira
 dos Santos, de Leca, de São Tiago de Almada, para cobrar
 um cor de habitação com dois pavimentos,
 tendo o príncipe vinta e quatro metros quadrados e o
 repud vencido e trinta metros e quinze decimetros,
 um prazo de coto e vinte dias; Joaquim Lemos
 dia de Costa, de Almada, contra António José de
 Almada, desto n.º, para cobrar um frontão
 do seu estabelecimento, um letame luminoso;
 seis de Blm Braga, de Resende, de Cucujães, para
 obter um prazo, dia, abus um prazo, vencendo

um taque e um cohão, um pugn de prata dis;
seus continh de lha, de lugaz de Ribeira, de Acu-
jares, para colocar os frascos do seu estableci-
mento em letreiro luminoso. Manuel Ribeiro
Tavares, da sua porta batida de Lata brava fundo porto
d'água, para recantaria os rebites com três me-
tros e dez decimetros, um pugn de prata dis. Ma-
nuel Ribeiro de Almeida, de Zépia, de Acujares, para
ampliar ou mudar com rebites metras, tinta
e dois decimetros, um pugn de prata dis. Manuel
Gomes da Costa, da Costa, de Acujares, para repun-
der um poço, um pugn de tinta dis. Manuel
Loureiro Moura, para dizer do lugar de Bica, de
Lindela, para colocar dois postos, colocar vidro
com vinte metras, um pugn de tinta dis. Manuel
Pires da Oliveira, do Brejo, de São Bartolomeu de Jan-
dara, para rebites madeiramento, portas, caixas,
abrigos e janelas e rebites um taque um pugn
de prata dis. Manuel Texeira da Meia, da Tor-
jouca, de Cucujui, para recantaria em mudar com
dois janelamentos para portas vidradas tendo o
primeiro cento portas e quatro metros quadrados e
o segundo cento rebites e vinte metros, um pugn de
um pugn de um arrodilho, um pugn de cento
metros dis. Manuel Góis, de Belas de Baixo, des-
ta vila, para repudiar um poço um pugn de
tinta dis. Manuel Texeira Ferreira, de Corde-
dis, de São Bartolomeu de Jundia, para recantaria um
muro de reporte, interio com alto metro, um pugn
de prata dis. Manuel Videira, da Videira, de São
Bartolomeu de Jundia, para construir um edifício com
três estabelecimentos e correr latravas em portas
janelamentos, tendo o primeiro e superfície de qua-
trocentos rebites e vinte metros e vinte decimetros
e repudiar trezentos rebites e vinte metros e vinte dis.

15. OUT. 1970

metros, o terceiro com a superfície de trezentos
óitenta e vinte metros, o quarto de cem metros e o porto
com trezentos, o quinto e vinte metros e oito de cem
metros, no seu projeto é o da Rua 25 de
Outubro, destes são, um projeto de um anel; In-
fraestrutura Nacional de Bonfim, Mato, do
Porto para colocar os festeiros: de um es-
tabelecimento situado na Rua Siqueira Costa Mi-
lhão, em letreiros luminosos. Projeto de uma
loja de Roupa, de Lingerie, que contém um
piso com dois pavimentos, tendo o piso inferior
e vinte metros e vinte e oito decímetros e a represa
desta, dezesseis metros e vinte e cinco decímetros,
alturas com vinte e cinco metros jardins e
muros com cinquenta metros, um projeto de casa
e vinte e cinco metros quadrados, de
Rufino José de Lima e Costa, de lugar
de Fundo, de um projeto que contém um jardim
com vinte e vinte metros quadrados, um projeto de
uma loja, em forma de ~~triângulo~~, de São José, que abriga
um projeto, um projeto de fábrica de fiação de São
Conrado, que é de um projeto de São Conrado, que contém um
edifício fábrica com dois pisos, tendo o piso inferior
a superfície de dez mil e trinta metros e o represa
a superfície de setenta e seis metros e vinte e
vinte metros quadrados e o represa vinte e cinco
metros e quarenta decímetros, e duas fachadas com
dez metros quadrados cada, um projeto de dez metros.
Projeto de uma loja, de lacaçavelos, de São Tiago
de São Paulo, para ficas, cascas e caixas um projeto

no prazo de trinta dias. Lândido Costa, de Bentil, de
m. Ribeira, para dizer com pouca, no prazo de um
mes; Joaquim Gomes da Souto, de Taipa, de Rio-
côrte de Leixões, para escreverem um ofício de re-
messa com quatro metros, no interior com certa
estilo metro e meio com catro metros quadrados,
no prazo de vinte dias.

Foi em ande apreciada maior a repetida reque-
stiça: de Alberto Góis da Costa, representado por
rem inimico Augusto Góis da Costa, desto mês, para
comendar o cumprimento de um pedido, visto von Brum-
cos com o respectivo fim que occupa a superfície
de dezenas prante e uns metros e visto e visto dei-
nitos, no prazo de vito meses, por fui de feito, de
Hilário. De Oliveira Tavares, de Rio Bentil cunquijo,
desto mês, para colocar um letreiro luminoso
na fachada de seu estabelecimento, que fui desfez;
de Evandro de Lima Faria, de Avenida da Boavista, fui
da Costa, desto mês, solicitando a transferência do nome
de seu falso Henrique Cesar Botelho para residente
na república que sejam de comum uso nessas locali-
dades, que se refere o processo de obras residenciais
em seu nome, tendo-se-lhe desfeito o pedido; de
Grajales da Costa Barbosa, de Trancos da Ribeira Algarve,
desto mês, pedindo a cedência de terreno para duas
repulturas em cunquijo, tendo-se-lhe
desfeito o pedido, dito tendo-se ratificado a decisão
de Exalentim Freire, tendo em trigo do cor-
rente mês; de Artur de Almeida Pinto de Freitas
esqueleto civil, do mês, solicitando sobre informe da
vitalidade de lotearmento que pretende levar a efeito
no Terreno que possui na Rua de Souza, tendo
revidado o seu nome e assunto. Diversos sindicatos

15. OUT. 1970

barigas, d. J. Moreira & Mafagaias de Almeida; do Afrónio Ferreira Soares, de Cardoso, de Amorim para constituir um piso de habitação em menor lugar, tendo-se ressalvado que em face de o Ferreira se situava na zona urbanizada e apurado imediatamente, de Venter, deverá o respetivo edifício aprovado das zonas de inhabilitação que é que determina o estudo efectuado local.

Habitação ou Ocupação

Solicitando licenças de habitação foram presentes os representantes de: Rogério de Oliveira Lopes, dos Loures, de Cecília, Rufina Ferreira Henriques, de Vila Chã de los Pinos; Ramalho Pinheiro, vozes do Vilar, do Vortel, desta vila; José Alberto Afonso Teixeira, de Tapajós de Cacique; Ramalho Pinheiro, vozes dos Santos, da Correia de los Pinos; António Augusto vozes de Vila Chã de los Pinos; Julião de Pedroso Ferreira Viegas, do Voulo, Dr. Rodolfo Oliveira Antunes, de São João, de Bastelo, de los Pinos; António Antunes da Serra, de Ceteiro, de los Típ. N.º-001. António dos Santos Martins, de Edson, desta vila; Ramalho Nunes da Costa Guedes, de Rocha de Serra; José Ferreira Bastos, de Besteiros, de Trancoso; e Ramalho de Jesus da Costa, de Costa, de Cunha.

Em face de processos formais de feitos já resolvidos concedeu licença de habitação: Ramalho Pinheiro, Ferreira da Costa Fernandes, de São Pedro Gonçalves, desta vila. José da Costa Lopes, de São João, desta vila. Aldílio vozes de Costa, de Tapajós, de São Roque, Olavo Alves da Costa, de São João, de Vilar, Dr. Ilídio Joaquim Figueiredo Alves, de Edson, desta vila, para o piso: construção de novas Barracas; Ramalho Pinheiro, de São João, de Trancoso,

Belo Horizonte, 2 de Janeiro de 1992, de 1992, de
Sexta-feira, 2 de Janeiro de 1992, de 1992, de
Sexta-feira, 2 de Janeiro de 1992, de 1992, de
Sexta-feira, 2 de Janeiro de 1992, de 1992, de

Licenciamento sanitário

Em face do
processo favorável do Excedentário subdelegado
de Saúde, foi resolvidos conceder alvará
de licença sanitária à Adas de Costa, Lda., da
localidade de Vila, desta vila, para abertura de um
estabelecimento de café nos prédios da Antunes
de Vila Costa, nº 10, no referido lugar.

Energia Eléctrica em Alta Tensão

o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados
destas Comunidades, dado o seu acordo e com as condi-
ções de Uteis Eléctricas Interligadas para o forneci-
mento de energia eléctrica em alta tensão a
partir de Janais privados, em virtude de o
actual contrato ter caducado e os mesmos contrate,
a Comunidade responderá ao seu acordo quando re-
solvendo e outorgando Excedentário como Presidente,
e outorgar os respectivos contratos.

Serviços Municipalizados

Aproveita-
do o seu respeito e respeito suplementar aos serviços
municipalizados, foi deliberado pelas Comunidades
que a sua aprovação.

Escola desmontável (UD)

Não sendo
possível o desempenho de seu role particular para
o funcionamento da ciclo complementar em UD,
com coacumulação a respeito futebol Fre-
squeiro, foi resolvidos adquirir uma escola des-
montável.

Demolição de construções ilegais

Seu
do Antunes, Ribeira de Baixo residente na Rua Antunes
Antunes, Jardim das Flores, Ribeira de Baixo, constatando
sem licença, uma casa de aímicos e sanitários

15. OUT. 1970

varas propriedades rts ex-ped. nos, pr. seu-
rid. int. que - lo a proceder à execução des-
se projeto de trit. das, findo o qual, van o terá feito
a favor n' serviços camarários. Igualmente foi in-
viado int. mas Jui. para Términos de Cachoeira
novo, proprietário da Vila, freguesia de Os-
valdo, desto concelho, e decidiu-se a parte da
concessão que excede aquela que se obtém
à licença de obras cuja é a il. respectiva, e
moveu-se, d'acord. de n' il. mencionada
e remeteu-o novo, ou seja a parte que
excede a largura do bloco existente, d'acord.
n'vto (obra na Rua doutor Antônio Joaquim
de Freitas, dest. vila) devolvendo para que se con-
ceda o projeto de trit. das, isto para d'van
o freg. n'vto projeto, e fique n' serviço co-
munitário.

Bójos do Mercado Municipal

Vogando no
convento n'is - loja exterior do Mercado pre-
sentevemente ocupado por Armando Ferreira, e
louvoso rendimento p'lo q' é autorizado, os
prox'imos d: dezembro, pelas dezenas horas
mais inicias de seu rendimento rend. - base de
licitação de cert. e concessão escadas necessárias.

Assistência

base preceito do
respectivo processo a loura rendimento assim
e responsabilidade pelo int. armaz. do dentro das
p'bras: Ilustriss. Dr. Júlio Soárez, de Farto Jureia,
desta vila; Manj. Superior Tech. da Serra, des-
ta vila; e Jui. Serviços de li, da Infraestr. de Ca-
jaí.

Sicomeal para Férias

Foi resol. do
conceder n'vto a parte das d'bras que fa-
ziam aos custódios desto concelho, Adelmo
de Souza e Ruyson de Souza Oliveira, com ini-

Co seu de^rito.

Gagamentos

Os despachos do Excedentário
novo hão Presidente oportunamente profíciros, que a
lhevar ratificou, para autorizadas pagamento nos
montantes de trezentos e vinte mil reis contos réis, mil
e quatrocentos e quarenta e seis reis contos réis, mil
e setenta e cinco, mil e vinte e nove e seis e cem mil
centos e trinta e mil centos e quarenta mil centos e quarenta
e dois e cinquenta mil centos e vinte, mil centos e cinquenta
e quatro, mil centos e sessenta e quatro e mil centos e sessenta
e seis, mil centos e setenta e três e mil centos e sessenta
e sete e mil centos e noventa.

Hão de ser feitos nos e nos Loures
mais usados - trotar, o Excedentário hão
ho Presidente execução - revisão de justa
e lhevar e presentes e votos que em
fizerem.

Assinado Barroso
Assinado Ferreira Loures
15.03.1870